



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

DECRETO Nº 980/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ROBERTO ALVES VINHOLTE, EX-COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA ADVOGADO E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Ex-Coordenador Municipal de Cultura, na Gestão 2005 e 2006, Advogado e Professor Universitário, ROBERTO ALVES VINHOLTE, ocorrido na manhã de hoje;

Considerando o justo reconhecimento pelo legado e contribuição ao Município nas áreas da Cultura, da Educação Superior e da Advocacia;

Considerando, ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar pela perda irreparável;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Santarém, a partir da presente data.

Art. 2º Determinar que a bandeira do Município seja hasteada a meio mastro no mesmo período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).